



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

OFÍCIO EXPEDIDO Nº 133/2022 - Luiz Antônio Ramão - Solicita informações referentes ao Projeto de Lei nº19/2022.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	13/04/2022
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Comissões Permanentes
Status	Respondido pelo Executivo

Assis, 13 de abril de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Ofício DA nº 079/2022

Assis, 12 de abril de 2022.

Ao Exmo. Sr.
VEREADOR LUIZ ANTONIO RAMÃO
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Assunto: Em atenção ao Ofício 133/2022 - CCJ

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, e em atendimento ao ofício em referência, visando instruir análise do Projeto de Lei nº 19/2022, por meio do qual o Poder Executivo solicita autorização para contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, e dá outras providências, até o valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), vimos esclarecer o seguinte:

Considerando que orçamentos por estimativa e uso de índices e valores de referência definidos em documentos oficiais é ferramenta válida de planejamento e gestão, para apurar o valor estimado para realização da obra, o Executivo elaborou um estudo preliminar, levando em consideração valores de referência oriundas de tabelas oficiais, calculando pela metragem do traçado do anel viário projetado, prevendo a necessidade de obras de drenagem em alguns trechos, sinalização viária e algumas desapropriações.

Assim podemos afirmar que temos a previsão de custos de aproximadamente R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos) para execução da pavimentação e obras complementares da ASS 457 — Estrada “Amarildo Nogueira” e estimadamente o valor de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) para pavimentação e obras complementares para ASS 070 — Estrada do Cervo.

Outrossim, informamos, que a execução de todo o projeto técnico de engenharia demanda bastante tempo para ser concluído, uma vez que há necessidade também, de atendimento as exigências de diversas normas técnicas e principalmente, aquelas emanadas pela própria Caixa Federal, e, considerando que além do tempo a ser despendido, esses projetos demandam custos, optamos por solicitar primeiramente o aval dessa Casa de Leis, para posteriormente concluí-los.

Entretanto, é importante ressaltar, que o projeto de lei em referência prevê a autorização para operação de crédito no valor de até R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), ou seja, dependendo do valor a ser determinado quando da conclusão dos respectivos projetos, o valor do financiamento poderá ser menor.

Na oportunidade renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis – SP

